



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### TERMO ADITIVO N. 171/2019

Termo Aditivo ao Contrato n. 140/2018, cujo objeto é o fornecimento de subscrição, pelo período de 12 (doze) meses, de 13 (treze) licenças de uso completas do *software Adobe Creative Cloud* para Equipes, com suporte ao idioma português (Brasil), autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 46 do PAE n. 38.980/2019 (Pregão n. 104/2018), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Brasoftware Informática Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., estabelecida na Rua Marina La Regina, n. 227, 3º andar, salas 11/15, Centro, Poá/SP, CEP 08550-210, telefone (11) 3179-6875, e-mail [governo@brasoftware.com.br](mailto:governo@brasoftware.com.br) / [lucas.silva@brasoftware.com.br](mailto:lucas.silva@brasoftware.com.br), e com endereço para correspondência na Rua George Ohm, n. 230, Torre B, 4º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04576-020, inscrita no CNPJ sob o n. 57.142.978/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora, Senhora Adenilde Aguilar dos Santos, inscrita no CPF sob o n. 035.007.088-11, residente e domiciliada em São Paulo/SP, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato n. 140/2018 fica prorrogado até 03/12/2020.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 23 (vinte e três) meses e 18 (dezoito) dias.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPENHO DA DESPESA

2.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2019NE001654, em 27/11/2019, no valor de R\$ 46.499,96 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para a realização da despesa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 140/2018.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 28 de novembro de 2019.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS  
SÓCIA-ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS:

MARCOS DAVID FERMINO  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

ERON DOMINGUES  
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA